



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 4.302 DE 29 DE ABRIL DE 1991.

Altera os quantitativos do Anexo IV
da Lei nº 894, de 18 de junho de
1990.

O ADMINISTRADOR FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 894, de 18 de junho de 1990, e

CONSIDERANDO mais o que dispõe o Ofício SEMSAU/GAB/OF.115, de 19 de abril de 1991 do Sr. Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas as quantidades de Funções de Confiança de "Diretor de Centro de Saúde", Classe XII Faixa 15 de 14 para 25 constantes do anexo IV da Lei nº 894, de 18 de junho de 1990 em Função da Estrutura Interna aprovada pelo Decreto nº 4.158 de 04 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
Prefeito Municipal

JOSE LACERDA DE MELO
Secretário Munic. da Fazenda.

NEY SIMÕES BARBOSA
Secretário Munic. de Administração.

NEY LUIZ DE FREITAS LEAL
Procurador Geral